

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº: 4/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardinagem, com fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, para as áreas externas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão de Riscos é parte integrante da fase preparatória da contratação em epígrafe, alinhado ao planejamento estratégico desta Casa Legislativa e em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA). A análise visa identificar, avaliar e propor tratamentos para os eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, garantindo a economicidade, a eficiência e a segurança jurídica do procedimento, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

2. GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

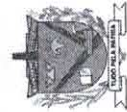
A seguir, apresenta-se a proposta de gerenciamento de riscos para a presente contratação, detalhada em formato descritivo para cada risco identificado.

QUADRO DE REFERÊNCIA - MAPA DE RISCOS

DETALHAMENTO: A contratação está classificada no **GRUPO DE CONTRATAÇÃO: 4 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA**; no **GRUPO DE DESPESA “3.3.90.39”**; no prazo de formalização: **GRUPO 4 – PRIMEIRO SEMESTRE**.

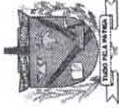
DEMANDA:					
Serviços continuados de manutenção e conservação de jardinagem					
Evento de Risco	Causa(s) Provável(is)	Probabilidade	Consequência(s) Potencial(is)	Impacto	Nível do Risco
1. Atraso ou interrupção na execução dos serviços de jardinagem.	- Falha na organização da empresa contratada. - Ausência ou insuficiência de mão de obra. - Problemas logísticos com equipamentos ou insumos.	Média (3)	- Comprometimento da conservação das áreas externas. - Aparência inadequada do prédio público. - Risco à segurança de usuários (mato alto, galhos soltos).	Alto (4)	Alto
2. Execução dos serviços com qualidade inferior à contratada.	- Mão de obra sem qualificação adequada. - Uso de ferramentas e equipamentos inadequados. - Falta de fiscalização contratual.	Média (3)	- Serviços mal executados (poda incorreta, limpeza incompleta). - Danos às plantas ornamentais. - Necessidade de retrabalho.	Alto (4)	Alto
3. Descumprimento das obrigações contratuais trabalhistas ou de segurança.	- Falha da contratada na gestão de pessoal. - Não fornecimento de EPIs. - Irregularidades trabalhistas.	Baixa (2)	- Responsabilização subsidiária da Administração. - Interrupção dos serviços. - Questionamentos pelos órgãos de controle.	Médio (3)	Médio
4. Demanda de serviços superior ou inferior à estimada no Termo de Referência.	- Crescimento ou redução das áreas verdes. - Sazonalidade climática (chuvas, seca). - Eventos não previstos (reformas, podas extraordinárias).	Média (3)	- Necessidade de ajustes operacionais. - Risco de insuficiência de serviços ou ociosidade contratual.	Médio (3)	Médio

Carviny
Página 2 de 4



TRATAMENTO DOS RISCOS				
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 1: Atraso ou interrupção na execução dos serviços	- Estabelecer cronograma claro de execução no Termo de Referência.	- Equipe de Planejamento	- Notificar formalmente a contratada para imediata regularização.	- Fiscal Técnico
	- Exigir quantitativo mínimo de mão de obra compatível com a demanda.	- Gestor do Contrato	- Aplicar sanções administrativas previstas em contrato.	- Gestor do Contrato
	- Prever cláusulas de penalidade por atraso ou inexecução.	- Gestor do Contrato	- Avaliar rescisão contratual, se caracterizada inexecução grave.	- Autoridade Competente
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 2: Qualidade inferior dos serviços prestados	- Descrever detalhadamente os serviços de jardinagem no Termo de Referência.	- Equipe de Planejamento	- Determinar a correção imediata dos serviços mal executados.	- Fiscal Técnico
	- Exigir comprovação de experiência da empresa contratada.	- Agente de Contratação	- Registrar ocorrência formal e aplicar penalidades.	- Gestor do Contrato
	- Realizar fiscalização periódica da execução.	- Fiscal Técnico	- Glossar pagamentos proporcionais, quando cabível.	- Gestor do Contrato
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 3: Irregularidades trabalhistas ou de segurança	- Exigir comprovação regular de encargos trabalhistas.	- Gestor do Contrato	- Notificar a contratada para saneamento imediato.	- Gestor do Contrato
	- Prever obrigação de fornecimento e uso de EPIs.	- Equipe de Planejamento	- Comunicar o controle interno, se necessário.	- Gestor do Contrato
	- Orientar a contratada quanto às normas de segurança.	- Fiscal Técnico	- Aplicar sanções contratuais cabíveis.	- Autoridade Competente
	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Risco 4: Variação da demanda de serviços	- Basear a estimativa em dados históricos e condições climáticas.	- Equipe de Planejamento	- Ajustar cronograma e frequência dos serviços, dentro dos limites contratuais.	- Gestor do Contrato
	- Prever execução dos serviços sob demanda.	- Equipe de Planejamento	- Formalizar eventuais adequações contratuais, se legalmente cabíveis.	- Gestor do Contrato/Equipe de Planejamento

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

O gerenciamento dos riscos identificados é um processo contínuo que deve ser monitorado ao longo de toda a vigência da Ata de Registro de Preços. As ações propostas visam mitigar os impactos negativos e assegurar que a contratação atenda ao interesse público de forma eficiente e econômica.

Por oportuno, anota-se que não foi identificado, neste momento, a necessidade de alterações no PCA vigente. Contudo, recomenda-se o acompanhamento constante pelo Gestor e Fiscal do Contrato para garantir o sucesso da execução contratual.

Pires do Rio/GO, 12 de janeiro de 2026.

Laurienny Gondim Silva
LURIENNY GONDIM SILVA
Chefe de Licitações e Contratos
Portaria nº 222/2025